



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 4º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial
Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
- www.anac.gov.br

Ofício nº 33/2019/GCOP/SIA-ANAC

Brasília, 21 de junho de 2019.

Ao Sr. Ondino Dutra Cavaleiro Neto
Presidente
SNA - Sindicato Nacional dos Aeronautas
Avenida Franklin Roosevelt, nº 194
CEP: 20020-022
Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Publicação de Informação Aeronáutica relacionada ao aeródromo SBBH**

Referências: **Processos nº 00058.043882/2018-70 e nº 00058.122171/2015-18**

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos acerca de informação aeronáutica relacionada a restrição das operações de pouso na cabeceira 31 do aeródromo SBBH, conforme apresentado pelo Ofício PRES. nº 475/2018, venho por meio do presente informar que, para o momento, não há mais restrição à operação na referida cabeceira por aeronaves turbo-jato, conforme consta do processo 00058.122171/2015-18, dado que o operador aeroportuário conseguiu sanar a não conformidade. Tal retirada de informação aeronáutica está contida no NOTAM de nº Z0397/19 de 22/05/2019 (*AVIS EXCLUIR SEGUINTE INFO: RWY 31: PRB LDG DE ACFT TURBO-JATO*).

2. Adicionalmente, ressalto que o aeródromo mantém-se com limitação no número de frequência semanal (155), incluindo aeronaves com Código de Referência de Aeródromo - CRA 3C e 4C, nos termos da Decisão nº 75, de 18 de maio de 2017, bem como, da proibição de redução dos mínimos operacionais do aeródromo vigentes à época da data de tal Decisão.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Giovano Palma, Gerente de Certificação e Segurança Operacional**, em 21/06/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3148595** e o código CRC **7A45E471**.

A ANAC gostaria de saber sua opinião. Para avaliar os serviços prestados, acesse
<https://www.anac.gov.br/avalienossoservico>.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.043882/2018-70

SEI nº 3148595



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority		PESO (kg) weight
Recebedor		X AR MP
Assinatura	Doc.	

JT 70579175 5 BR



Ofício nº 33/2019/GCOP/SIA-ANAC
Processo nº 00058.043882/2018-70

SEI nº 3148595

Ao Sr. Ondino Dutra Cavaleiro Neto
Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas
SNA - Sindicato Nacional dos Aeronautas
Avenida Franklin Roosevelt, nº 194
CEP: 20020-022
Rio de Janeiro/RJ

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-ANAC
SIA-SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
GCOP-GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA
OPERACIONAL
SCS-SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 09, LOTE C,
TORRE A, 4º ANDAR
70308-200 - BRASÍLIA-DF